



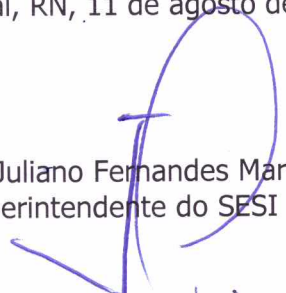
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

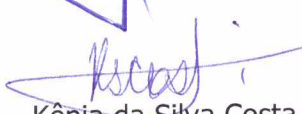
COMUNICADO

Comunicamos que o candidato abaixo não se encontra apto a exercer o cargo de trainee, pois, conforme consta no Edital nº 001/2020, de 04/03/2020, item 2.3, bem como no Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCS do Sesi - o Requisito de Ingresso para o cargo de trainee, deverá o candidato ser graduado há no máximo 02 (dois) anos.

NATAL/RN	
OCUPAÇÃO	NOME
TRAINEE – DIREITO	THAYLSON DJONY DANTAS RODRIGUES

Natal, RN, 11 de agosto de 2021.


Juliano Fernandes Martins
Superintendente do Sesi DR/RN


Kênia da Silva Costa
Gerente da Unidade de Recursos Humanos
Sistema FIERN (FIERN, Sesi, SENAI e IEL)